



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na instalação de divisórias, com o fornecimento de materiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.013389/2022-43, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na instalação de divisórias, com o fornecimento de materiais:

- I - JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, SIAPE 1750430, Engenheira Civil, lotada no DPP;
- II - ABIMAEEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1757360, Arquiteto e Urbanista, lotado no DPP.
- III - LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, SIAPE 2145853, Assistente em Administração, lotado na DASECIC.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

Portaria nº 65/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 30 de Junho de 2022.